

DECRETO Nº35.681, de 25 de setembro de 2023.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 507.402.210,70 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP-CE, entre projetos e atividades, para viabilizar a contratação de empresa para prestar os serviços relativos às etapas do concurso público para a 2ª turma da Polícia Civil do Ceará e realização de concurso público para o sistema de segurança pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas com divulgação das atividades legislativas, cabeamento estruturado, rede sem fio, videomonitoramento, serviços de manutenção e prestação de serviços de computação na modalidade nuvem pública; serviços de modernização de processos, incluindo a disponibilização de infraestrutura física e tecnológica, insumos, serviços e mão de obra especializada; aquisição de equipamentos e insumos para o projeto de cozinhas solidárias; necessidade de renovação de parte da frota de veículos e motos; reparos e adaptações necessárias ao pleno funcionamento da estrutura física do prédio sede do poder legislativo e seus anexos; desenvolvimento e implantação do diário oficial do poder legislativo dentre outras.